

# **PROJETO RECONHECER E CRESCER**

## **CONCURSO DE BOLSAS 2019**

### **EDITAL**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida promove, no segundo semestre de 2018, o Concurso de Bolsas para ingresso no 9.º ano do Ensino Fundamental e na 1.ª, 2.ª e 3.ª séries do Ensino Médio no ano letivo de 2019.

#### **2. PARTICIPANTES**

Podem participar, mediante inscrição prévia, quaisquer alunos interessados atualmente matriculados em escolas de ensino regular da rede pública estadual ou federal de Ensino Fundamental II e Médio.

#### **3. INSCRIÇÕES**

Até o dia 7 de dezembro de 2018, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e da sua entrega na Recepção de Atendimento do Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida, Rua Jacob Becker, 1279 – Centro, Venâncio Aires - RS, dentro do prazo estabelecido. As inscrições são gratuitas.

#### **4. REALIZAÇÃO DA PROVA**

LOCAL: Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida – Rua Jacob Becker, 1279 – Centro, Venâncio Aires – RS

DATA: 10 de dezembro de 2018.

HORÁRIO: das 14h às 18h

Os candidatos deverão se apresentar, no dia e no horário determinados, na Recepção do Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida, munidos de caneta, lápis, borracha e documento de identificação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

## 5. A PROVA

A prova deverá ser realizada em até quatro horas e será composta de questões objetivas e redação, assim divididas:

- Redação;
- Geografia, História, Ciências (5 questões de cada);
- Matemática (8 questões).

## 6. PREMIAÇÃO

Os 5 (cinco) alunos mais bem classificados no concurso serão premiados com bolsas de estudo no Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida, de acordo com a seguinte tabela:

| <b>Classificação</b> | <b>Percentual da Bolsa</b> |
|----------------------|----------------------------|
| 1.º lugar            | 100%                       |
| 2.º lugar            | 75%                        |
| 3.º lugar            | 50%                        |
| 4.º lugar            | 40%                        |
| 5.º lugar            | 30%                        |

- 6.1 Para que possa usufruir do direito à matrícula no ano letivo de 2019, o aluno contemplado deverá estar aprovado na série/ano em curso na escola de origem, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.
- 6.2 Para os anos seguintes, a manutenção da bolsa estará garantida desde que o aluno não seja reprovado. Em caso de reprovação, o Colégio Bom Jesus se reserva o direito de não renovar o benefício.
- 6.3 Será exigida uma média geral mínima de 5,0 (cinco) nas provas objetivas e na redação, a partir da qual se fará o levantamento dos mais bem classificados.
- 6.4 A bolsa não contempla material didático, uniformes, atividades extracurriculares, entre outras taxas.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E MATRÍCULA**

Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia **13 de dezembro de 2018**, na Recepção de Atendimento do Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida.

Os alunos contemplados terão até o **dia 21 de dezembro de 2018** para efetivarem a sua matrícula, obedecidas as exigências regimentais, contratuais e financeiras do Colégio Bom Jesus N. Sra. Aparecida.